



Disponibilizado no D.E.: 26/05/2025
Prazo do edital: 26/06/2025
Prazo de citação/intimação: 17/07/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu**

Rua Oscar Soares, 2 - Bairro: Centro - CEP: 26220-410 - Fone: (21) 3218-5244 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-ig@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5004680-81.2018.4.02.5120/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: DEJAL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA

EXECUTADO: WILTON CARDOSO GOMES

EXECUTADO: JOSENALVA DOS SANTOS

EDITAL N° 510016213323

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NOS TERMOS ABAIXO, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5004680-81.2018.4.02.5120.

A DOUTORA RENATA COSTA MOREIRA MUSSE LOPES, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, desde 24/10/2018, neste Juízo da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu tramitam os autos do processo autuado sob o nº **5004680-81.2018.4.02.5120** (**Execução de Título Extrajudicial**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **DEJAL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA, WILTON CARDOSO GOMES** e **JOSENALVA DOS SANTOS**, com vistas, em síntese, ao pagamento da dívida atualizada (corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora) originária do inadimplemento do(s) contrato(s) nº 193187605000004294. Assim, em especial para que chegue ao conhecimento dos réus / representantes legais da pessoa jurídica executada **DEJAL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 16998698000116, WILTON CARDOSO GOMES, CPF: 06154237790** e **JOSENALVA DOS SANTOS, CPF: 01927757746**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias**, nos termos do artigo 256 e seguintes do CPC, ficando o(s) aludido(s) réu(s), **CITADO(S) para que, no prazo de 3 (três) dias, efetuem o pagamento da quantia de R\$ 549.178,74 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com a devida atualização, nos termos do art. 829 do CPC/2015, ou oponham embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias (arts. 915 e seguintes do CPC), sob pena de penhora e avaliação de quantos bens bastem para integral satisfação da dívida principal atualizada, juros, custas e honorários advocatícios**. Ficam as partes citadas ciente de que o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos à execução iniciar-se-á após 20 (vinte) dias da data da publicação deste edital. Ficam as partes citadas cientes de que, no caso de pagamento integral no referido prazo, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º, CPC/2015). Adverte-se, ainda, que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).



Disponibilizado no D.E.: 26/05/2025
Prazo do edital: 26/06/2025
Prazo de citação/intimação: 17/07/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu**

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (*internet*), notadamente na página eletrônica da Justiça Federal do Rio de Janeiro (www.jfrj.jus.br), além de afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na Rua Oscar Soares, 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no horário das 12h às 17h (atendimento ao público externo), com contato por meio dos telefones institucionais (21) 3218-5244 e 3218-5245, ou, ainda, por intermédio do atendimento via Balcão Virtual do Juízo, cujo endereço encontra-se disponível no sítio eletrônico da JFRJ (<https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, em 22 de maio de 2025. Eu, GILMAR PINTO, o digitei; e eu, ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria, o conferi e assinei, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu - SJRJ.

Obs.: Para acessar a íntegra dos autos virtuais no sistema eProc deverá ser consultado o link <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/> e utilizada a seguinte chave do processo => 186805451618.

Nova Iguaçu/RJ, 22/05/2025.

Documento eletrônico assinado por **ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016213323v3** e do código CRC **f2010821**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE SCHAFER CAVALCANTE
Data e Hora: 22/05/2025, às 00:51:56

5004680-81.2018.4.02.5120

510016213323 .V3